



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 822-A, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Deliberativos da Universidade Federal do Pará (UFPA)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 06.10.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 014800/2020 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Deliberativos da Universidade Federal do Pará, biênio 2017-2019, até 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20 de setembro de 2020, data do término do mandato.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de outubro de 2020.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Universitário